



PORTARIA Nº 034/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 03 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 03/02/2022

Referente a pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 03 de fevereiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 034, DE 03 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 03 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 03 de fevereiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Resolução Lindermana de dia 03 de fevereiro de 1930.

1. Américo Lopes Otterlei. Amalio M. A.

2. Antônio Francisco da Silva. Ailton S. S. S.

3. Antônio Lima de Carvalho. A. A. A.

4. Eduardo Ribeiro Lima. E. R. L.

5. Francisco de Jesus Siles de Oliveira. Francisco de Jesus Siles

6. Francisco Fernandes Pitorero. 1º. Homens de Induções

7. Francisco Rebouças Lima. F. R. L.

8. Gabriel Alves de Oliveira. Gabriel Alves de Oliveira

9. João Paulo de Holanda. João Paulo de Holanda

10. José Carlos Gomes Sombra. José Carlos Gomes Sombra

11. Luiz Rodrigues Lima. L. R. L.

12. Manoel Santos da Silva. Manoel Santos da Silva

13. Romário Venâncio da Silva. R. V. S.

14. Thiago Otterlei Braga. Thiago Otterlei Braga

15. Vicente Junior Fernandes Otta. Vicente Junior Fernandes Otta